

## PORTARIA nº 0040/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando nº 002/2022-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária de Trabalho e Promoção Social, Sr. Geanne Albuquerque dos Santos Reis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) servidor(a) Sr.(a) **CAMILA PONTES VIANA**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04**, da Função Gratificada de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, PMSJP-FG-02**, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 17 de janeiro de 2022.

---

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_

---